



PORTARIA GURUPIPREV Nº 2025.021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO PRESENCIAL FORMAÇÃO DE CONTROLADORES E CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS NA PRÁTICA".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver competências práticas para a atuação de fiscais, gestores e equipes de controle interno municipal;

CONSIDERANDO a importância da capacitação contínua dos servidores para garantir a eficiência e a transparência na gestão pública;

CONSIDERANDO o ofício 010/2025 ao conselho municipal de previdência;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os seguintes servidores da estrutura do GurupiPrev e do Conselho Municipal de Previdência para participarem da capacitação presencial do curso "Formação de Controladores e Controles Internos Municipais na Prática", que será realizado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, na sede da ICOGESP – Palmas/TO.

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Jenilson Alves De Cirqueira	504507
Cristiane Martins Nogueira De Figueredo	505042
Wilma Mendes Ramos	500653
Joseane Maria Da Silva	504616
João Victor De Araújo Maciel	4110/1

Art. 2º - Os servidores convocados deverão comparecer ao evento e, posteriormente, compartilhar os conhecimentos adquiridos com as respectivas equipes, visando à melhoria dos processos internos de controle e prestação de contas.

Art. 3º - As despesas e custos ocorrerão por conta do GurupiPrev, conforme legislação vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI

PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 02 / 2025

Wilma Mendes Ramos

CARIMBO ASSINATURA

Decreto nº 050/2022

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024